



PORTARIA Nº 118/2024

Barueri, 02 de abril de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021 do Poder Executivo Municipal,

Considerando o artigo 37 da Constituição Federal e a necessidade da FIEB realizar concurso público para reposição e adequação de seu quadro funcional,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para acompanhar o desenvolvimento do Concurso Público nº 02/2024, conforme abaixo especificado:

- I – FABIO LIMA BARBOSA, RG 44.228.781-1;
- II – MARIANNY BEATRIZ DE ALMEIDA RAJER, RG: 35.456.633-7;
- III – ERIC BRUNO DOMINGUES DOS SANTOS, RG: 43.432.569-7

Art. 2º - A Comissão realizará o acompanhamento e a fiscalização dos trabalhos de elaboração e aplicação do Concurso Público nº 02/2024 e poderá ter acesso a toda documentação que julgar pertinente para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Os trabalhos serão presididos pelo servidor Fabio Lima Barbosa, que representará a Comissão, podendo, inclusive, requerer informações, pareceres e diligências, visando o perfeito processamento e julgamento dos processos.

Art. 4º - Os membros da comissão exercerão as funções até a homologação do concurso.

Art. 5º - Em caso de afastamento ou impedimento de membro desta Comissão, será nomeado outro servidor, o qual exercerá as funções até o término do período, podendo ser reconduzido ao período seguinte.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 7º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 8º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.


LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE